



**RESOLUÇÃO nº637/2025,
de 13 de outubro de 2025.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer Consuni n. 21/2025, de 8 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Alteração de oferta da Disciplina de Administração Pública – EC6, do Curso de Administração da Uniplac, do 7º para o 8º semestre, não havendo prejuízo aos alunos nem às atividades desenvolvidas no semestre.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI